



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

**PROJETO DE LEI Nº /2025**

***ALTERA NOME DE LOGRADOURO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PRIVIDENCIAS.***

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: **RUA EDIVALDO SANTANA SOUZA, a Travessa da Rua G, localizada no Loteamento Água Branca, nesta cidade.**

**Art. 2º** – O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificativa, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2025.

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS

Vereadora Professora Cida

**REGISTRADO**

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

**JUSTIFICATIVA**

Foi uma pessoa que residiu no Loteamento Água branca por muitos anos, prestativo com amigos e vizinhos, mantendo uma convivência amigável com todos, pessoa de diálogo, conselheiro, sendo respeitado e querido por todos que o conhecia. Salientando que o nome acima mencionado, foi sugestão dos moradores, como forma de homenagear pelos serviços prestados na comunidade.

Por todas ações que deixou registradas e o legado de honra, honestidade, ética e respeito para a família e amigos que recordam com eterna saudades, ainda sofridos pela dor da separação, por tudo que representa para a comunidade Jequieense especificamente para moradores e familiares do Loteamento Água Branca, julgamos justa a simples homenagem, conclamando aos nobres Edis a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2025.

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS  
Vereadora Professora Cida